



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 30.008.787/0001-07


---

## JUSTIFICATIVA

Considerando que a aquisição de materiais de expediente e didático é imprescindível à Secretaria Municipal de Educação, para suprir às necessidades de fornecimento interno do Almoarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, desta secretaria, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do correte exercício, haja vista que os materiais elencados no item 2. do Termo de Referência – TR.

Considerando a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em manter as escolas municipais e demais setores a secretaria interligados em seu perfeito funcionamento nas atividades administrativas, bem como nas escolas, para o bom andamento das aulas e trabalhos nas secretarias das escolas, temos a necessidade da Aquisição de Materiais de Expediente e Didático para atendimento da presente demanda.

Juruti/PA – 11 de abril de 2022.

  
WILSON MARQUES NAVARRO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº 4.499/2021